TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 018 / 2026
Processo Administrativo n.º 9900031291/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E F.N.DE SÁ.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 52441099 CRM-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, residente e domiciliada nesta cidade, e **F.N.DE SÁ DESPACHADORIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 29.847.381/0001-20, situada na Rua Maestro Felício Toledo, n.º 495, sala 205, Centro - Niterói/RJ, representado por FERNANDO NERY DE SÁ, inscrito no CPF sob o n.º 092.606.337-53, portador da carteira de identidade n.º 80.872.194-1, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **9900031291/2026**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento ao **F.N.DE SÁ DESPACHADORIA LTDA,** pelos serviços prestados de locação da unidade localizada na Rua Coronel Miranda, 91, Ponta da Areia , Niterói – RJ, onde funciona a Coordenadoria de Farmácia (COFAR), Almoxarifado Central (ALCEN) e Setor de Patrimônio (SEPAT), sem cobertura contratual, referente aos meses de dezembro de 2025, janeiro, fevereiro de 2026, conforme discriminado no processo administrativo n.º **9900031291/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO
O **F.N.DE SÁ DESPACHADORIA LTDA**, concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foram efetuadas por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6251; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Notas de Empenhos n.º: 000683 e 000684.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, de de 2026.

Assinado digitalmente por:
ILZA BOEIRA FELLOWS
•••.971.147-••
Data: 02/06/2026 12:42

ILZA BOEIRA FELLOWS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Documento assinado digitalmente
FERNANDO NERY DE SA
Data: 28/05/2026 15:24:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

F.N.DE SÁ DESPACHADORIA LTDA
FERNANDO NERY DE SÁ

Testemunhas:
1:_____
2:_____